

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezassete de Fevereiro de dois mil e dez.

Acta nº4

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Drª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Drª Natália Lopes Ramos, Sr. José Manuel Ribeiro Alves e o Sr. Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. Não compareceu o vereador Sr. Luís Miguel Ferro Pereira que se encontrava de férias.

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 14:30 horas.

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Período antes da ordem do Dia

---A vereadora Natália Ramos apresentou dois documentos pedindo a sua junção à acta, bem como um outro para substituir o que deixou na última reunião.

---A Sra. presidente disse que não podem entrar assuntos na reunião sem serem votados. É necessário ver se esses assuntos podem entrar na reunião uma vez que não vêm na ordem do dia.

---Vistos os documentos, a Sra. Presidente disse que seria pedida informação se numa reunião podem ser entregues documentos respeitantes à reunião anterior, sem ser votada a sua entrada na mesa.

---O vereador José Manuel Alves disse que era necessário ser-se coerente, se outros assuntos não entram em ponto prévio, este também não deve entrar.

---A vereadora Natália Ramos observou que esta não era uma matéria para ser discutida, tratava-se de um pedido a que a Sra. Presidente tinha que responder, nos termos do CPA.

---O vereador José Manuel Alves respondeu que ou é um requerimento, e deve ser entregue directamente à Sra. Presidente, ou é um documento para entrar na acta, e tem que ser votado.

---A Sra. Presidente disse que os requerimentos ficarão até obter um parecer sobre se é obrigatório ou não aceitar a sua entrada na reunião. Caso a sua entrada tenha que ser votada eles não entraram, porque há dois votos contra, da presidente e do vereador José Manuel Alves.. -----

--O vereador Abel Mateus disse que após a última reunião foi questionado por elementos do Benfica acerca da situação de não estar a favor do subsídio. Gostaria que o que se passa nas reuniões, enquanto não constasse de acta aprovada, não fosse divulgado.-----

---A Sra. Presidente disse que não sabe do que o vereador está a falar. Perguntaram-lhe se o subsídio do Benfica tinha sido aprovado e respondeu que não, que tinha ficado para esta reunião, uma vez que não poderia dar outra resposta.-----

---O vereador José Manuel Alves disse que também soube que, duas horas depois de terem saído da reunião, no café, alguém foi interpelado sobre a atribuição do subsídio.-----

---O vereador Abel Mateus disse que não era a primeira vez. Já há mais tempo tinha sido interpelado, antes da acta aprovada, por terem posto em causa um parecer da arquitecta da Câmara.-----

---A Sra. Presidente disse que acha muito bem que ninguém fale, nem dum lado nem de outro. -----

--- O vereador José Manuel Alves referiu que não gostou, da forma como foi posta em causa a qualidade do serviço, na última reunião. Também não gostou de ver alguns erros nos documentos, mas pelos vistos não são só os nossos serviços que erram, porque hoje entrou um documento para substituir outro que também tinha datas enganadas e erros, portanto, não são só os nossos serviços que se enganam. Todos cometem erros.-----

---A vereadora Natália Ramos disse que os serviços trabalham pelo melhor, se forem estimulados para isso de certeza que vão melhorar. -----

---O vereador Abel Mateus disse que já várias vezes aqui foi dito que estão a questionar os serviços, o que não é verdade, questionam é os “copy past” que estão a ser feitos, e os vários erros devidos a esse procedimento. -----

---A vereadora Natália Ramos disse que se querem ficar com o original do documento que pediu para substituir, estão à vontade, ele está lá. Estava correcto e corrigido, embora à mão. Foi arranjado por uma questão de estética, mas estava correcto e

corrigido, embora à mão. -----

---A Sra. presidente disse que há coisas mais importantes para discutirem, para o concelho. Os munícipes não podem concordar com este tipo de argumentos, em que se está a chamar a atenção para uma palavra que está mal escrita quando há assuntos muito importantes a tratar para o concelho. A partir de hoje recusa-se a discutir um erro ou aquilo que o vereador Abel diz que é um “copy past.” . -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---Não houve qualquer assunto incluído em ponto prévio. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “388.248,75 €” (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), dos quais “371.578,70 €” (trezentos e sete e um mil, quinhentos e setenta e oito euros e setenta e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “16.670,05 €” (dezasseis mil, seiscentos e setenta euros e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de Despachos-----

a) Licença Especial de Ruído: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 11/02/2010, que concedeu a licença especial de ruído solicitada pelo Centro Desportivo e Cultural de Vila Velha de Ródão, para o dia 15/02/2010 e dia 16/02/2010, das 20:00 às 02:00 horas.-----

A vereadora Natália Ramos disse que estava a favor destas iniciativas porque favorecem a população local, de forma a manter a juventude, e não só, na terra, em vez de se deslocarem para outras localidades à procura de outras ofertas que não existem na nossa terra. Sugeriu, no entanto, que se fizesse uma alteração nos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, de forma a ir ao encontro da vontade dos proprietários e utilizadores. -----

b) –Venda de Material: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01,

ratificar o Despacho 14/2010 da Sra. Presidente da Câmara, que autorizou a venda do material constante de lista anexa ao citado despacho, de onde constam os preços a praticar, cuja cópia se arquiva ficando a fazer parte da acta. -----

c) –Revisão aos documentos previsionais: A Câmara Municipal deliberou, com dois votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 11/2010 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 1ª Revisão ao Orçamento de Receita, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), a 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, com um aumento de 329.840,00 € (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta euros) e uma diminuição no valor de 327.840,00 € (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos quarenta euros) a 1ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais com um aumento de 54.350,00 € (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta euros) e uma diminuição de 13.950,00 € (treze mil novecentos e cinquenta euros) e a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 196.000,00 € (cento e noventa e seis mil euros) e uma diminuição de 213.000,00 € (duzentos e treze mil euros). -----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus justificaram as suas abstenções por não terem tido possibilidade de analisar a revisão, uma vez que as modificações não foram enviadas. -----

---A Sra Presidente chamou a atenção para o facto de os documentos terem ficado disponíveis na sexta-feira, no salão nobre, podendo os vereadores vir analisá-los. -----

Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus fizeram várias perguntas, nomeadamente sobre as rubricas da estrada Foz do Cobreão Ladeira, material de transporte, reforço às rubricas das freguesias, protocolo com a associação de produtores florestais do Rio Ocrea e seguros, tendo a Sra. Presidente dado as explicações pedidas. -----

d) – Contrato Promessa: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 15/2010 da Sra. Presidente da Câmara, que determinou a realização do contrato promessa de compra e venda do Lote 5 da Zona Industrial de Fratel, ao Senhor Luís Pedro Alves Pereira, com o qual foi pago o valor de 10% do valor do Lote. -----

e) – Escritura de Distrate e posterior Venda: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 9/2010 da Sra. Presidente da Câmara, que determina que: -----

- se proceda ao distrate da escritura realizada entre o Município de Vila Velha de Ródão e a Auto Fratelense - Reboques e Reparações Lda. em 8/10/2009, pela qual o Município vendeu à Auto Fratelense o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel sob o artigo 1992, descrito na Conservatória do Registo Predial na ficha nº 2373 da mesma freguesia;-----

- se faça novamente a venda do imóvel à Auto Fratelense – Reboques e Reparações Lda., nas mesmas condições em que efectuada na escritura atrás referida;-----

– pelas mesmas razões invocadas na deliberação de 9/11/2009, os custos com a escritura de distrate e Conservatória necessários ao processo vão ser suportados pela Câmara Municipal. -----

d) – Mapa de Pessoal: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal aprovado pela Assembleia Municipal em 23/12/2009.-----

---A Sra. Presidente explicou a alteração ao Mapa de Pessoal aprovado pelo Despacho atrás referido e a urgência que levou à sua aprovação por despacho. Referiu que a alteração se devia, fundamentalmente, à abertura de lugares com contrato por tempo indeterminado para terminar com os contratos a termo.-----

---A vereadora Natália Ramos declarou que, mais uma vez, lamentam que se utilize a figura da ratificação de despachos nestes casos. O despacho data de 11 de Fevereiro de 2010, que estranhamente coincide com o envio da ordem de trabalhos via correio e via e-mail. Parece-lhe que esta alteração foi feita “em cima do joelho”. Uma matéria desta complexidade, que implica a contratação de pessoal, merece o devido respeito e deverá ser estudada cuidadosamente pelos vereadores.-----

---Disse que não podia deixar de referir a extinção do lugar previsto para um assistente técnico de Biblioteca, aprovado em Dezembro de 2009, cujo conteúdo então se revelava imprescindível para o funcionamento da mesma, e que actualmente não revela qualquer importância. Ademais, o próprio conteúdo funcional coincide com o de um assistente

técnico da DAF. Trata-se de um conteúdo muito vasto e pouco transparente sobre quais as competências de assistente. Deu como exemplo o conteúdo funcional do técnico de informática da DAF, onde se refere que “apoia os utilizadores”, donde se pressupõe que ajude os funcionários da Câmara a utilizar os programas, o que lhe parece bem, mas deixa-a intrigada que proporcione acções de aprendizagem das TIC, e perguntou se é às pessoas da Câmara que proporciona estas acções.-----

---A Sra. Presidente respondeu que não só aos técnicos da Câmara mas também ao público, em acções específicas desenvolvidas a este nível. Disse que existe na Câmara uma técnica nesta situação, num programa que foi alvo de uma candidatura, em que foi colocada uma pessoa, com formação específica na área de informática. Esse trabalho foi desenvolvido na biblioteca, e no seu âmbito era dada formação às pessoas, nomeadamente inserida na aprendizagem ao longo da vida. Hoje a Câmara Municipal é chamada a intervir em muito mais áreas, e a apoiar a população duma forma mais abrangente, nomeadamente na citada aprendizagem ao longo da vida. -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou a razão pela qual este técnico estava a ser contratado para a DAF, tendo sido explicado que o Gabinete de informática estava integrado na DAF, pelo que não fazia sentido recrutar um técnico de informática para outro lado, embora o gabinete de informática dê apoio a todos os serviços e também às escolas. -----

---A Sra. Presidente continuou dizendo que, tendo em conta que hoje é necessário muito mais apoio em termos daquilo que eram as responsabilidades da Câmara Municipal, hoje estes técnicos, para além de fazerem o trabalho que era necessário fazer, dão apoio a todas as escolas do concelho. Actualmente uma pessoa não chega. Dai ter-se feito esta alteração, porque se concluiu que, eventualmente um técnico nestas condições, era aquilo que se necessitava. Neste momento, temos realmente um técnico nestas condições que pode substituir aquele que já existe nos serviços, quando há necessidade, visto que é um licenciado. Pode ainda garantir o apoio às escolas e, simultaneamente, prestar apoio na Biblioteca, que é onde irá ficar sediado, onde pode fazer outras actividades, que possam enquadrar-se na categoria de um técnico de informática. -----

---A vereadora Natália Ramos observou que, no entanto, vai ser transferida uma pessoa

da biblioteca para a DAF e perguntou se era um lugar novo, tendo a Sra. Presidente dito que, mais uma vez, se tratava de criar, em contrato por tempo indeterminado, um lugar que vem sendo garantido em contrato a termo certo. -----

---A vereadora Natália Ramos referiu que há também uma transferência da DAF para os serviços sócio-culturais, e perguntou a que se referia, tendo a Sra. Presidente dito que se tratava de uma actualização do Mapa de Pessoal, uma vez que uma técnica superior que estava a trabalhar na DAF passou a trabalhar nos serviços sócio culturais. O vereador Abel Mateus perguntou se tratava da Dra. Adélia Barata, tendo-lhe sido respondido afirmativamente -----

---A Vereadora Natália observou que a Sra. Presidente está a usar os recursos que tem, no que faz muito bem, mas não pode deixar de dizer que, apesar de concordar com a Sra. Presidente e com o uso de recursos que tem ao seu alcance, não compreende quais as verdadeiras funções de cada funcionário, nem quais as verdadeiras carências da Câmara Municipal e de cada área. Nesse sentido perguntou se essa transferência tinha a ver com a adaptação e readaptação social, e se isto estava relacionado com a comissão de protecção de menores da qual o Sr. Vereador José Manuel Alves faz parte. -----

---O Vereador José Manuel Alves esclareceu que a comissão de protecção de menores não é um órgão da Câmara, mas um órgão onde a Câmara é representada, na comissão restrita e alargada. -----

---A Vereadora Natália perguntou se a Dra. Adélia estava a coadjuvar ou/e ajudar o Sr. Vereador, tendo este respondido que não se trata disso. Tem a ver com os serviços sociais, tem a ver com idosos, tem a ver com carência a nível de habitação, tem a ver com tudo aquilo que se está a fazer. Convidou a vereadora a ir visitar os serviços para avaliar todo o trabalho que se está a fazer na área social. -----

---O Vereador José Manuel disse ainda que trabalhava na área social, onde neste momento a maior parte do serviço social é feito por voluntários, alguns deles funcionários da Câmara, que estão formados na área de sociologia. Só que, num concelho idoso e com problemas, é necessário cada vez mais adaptar os serviços e para tal são necessários técnicos. Tal como a Dra. Adélia, que já foi trabalhar na área social, haverá mais pessoas na área da educação. -----

---A Vereadora Natália disse que não tinham recebido um dos mapas por e-mail, tendo a Sra. presidente dito que os documentos estiveram disponíveis desde sexta-feira, os vereadores podiam ter vindo analisá-los. -----

---A vereadora Natália Ramos observou que era difícil vir de Lisboa para esse efeito. Perguntou a que se deve o aumento da despesa com esta alteração do mapa de pessoal, tendo-lhe sido respondido que vai ser aberto um contrato por tempo indeterminado para um técnico superior, extinguindo-se o contrato a termo certo que tem estado a assegurar essas funções, mas que estava feito como assistente técnico, embora o titular tivesse licenciatura. -----

---A Vereadora Natália pediu também informação sobre o técnico do GIP, tendo sido informada de que esse contrato continuava a termo certo, uma vez que estava enquadrado numa candidatura, sendo subsidiado pelo IEF. -----

5 – Protocolo a celebrar com a CELTEJO-----

---Foi presente o texto do Protocolo a celebrar com a Celtejo, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

---A Câmara Municipal deliberou, com 2 votos contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, e dois votos a favor, da Sra. Presidente e do vereador José Manuel Alves, usando a Sra. Presidente voto de qualidade, nos termos do nº 2 artigo 89º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar o referido Protocolo e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---A Sra. Presidente apresentou o Protocolo referido em epígrafe. Disse que não era o mesmo que tinham trazido anteriormente, porque parte dos trabalhos, concretamente o acesso à A.M.S. e a ligação do Largo do Mártir à Zona da Celtejo, vai ser feita com a intervenção e colaboração da Refer, que vai fazer a intervenção. Por outro lado, atendendo a que há uma candidatura e projecto elaborado para a elaboração do passeio e ponte pedonal sobre o Enxarrique e a CM ter que adquirir os terrenos que se encontram na margem esquerda do Enxarrique, onde irá no futuro dar essa ponte pedonal, terrenos esses que são pertença da Celtejo; atendendo ainda a que no mesmo local está a estação arqueológica do Enxarrique, onde se pretende fazer alguns

trabalhos, local integrado em terrenos que têm a ver com a Celtejo; Tendo em consideração que conseguiram rever o protocolo, pensa que este documento é o que se andava para fazer desde os anos 80 com a então Celulose do Tejo. Pensa que é um óptimo protocolo, que vem resolver problemas do município. A estalagem e os terrenos junto ao Enxarrique ficarão para benefício da Câmara Municipal. Foi feita a avaliação dos mesmos por um perito da lista do ministério da justiça. O valor afigura-se muito correcto e traduz um valor equilibrado. -----

---O vereador Abel Mateus disse que não tinham a avaliação da pousada, tendo a Sra. Presidente referido que essa avaliação já veio à Câmara Municipal em Dezembro. -----

---A Vereadora Natália Ramos disse que mais uma vez estamos perante um bom negócio, uma vez que se resolveram mais problemas do que se teriam resolvido com o primeiro protocolo. Disse que, quanto ao Protocolo agora apresentado, não pode deixar de frisar que mais uma vez o documento que lhes é apresentado mais parece uma proposta de Protocolo, tal como a solicitada em 6 de Janeiro. Em 23 de Dezembro referiram a urgência em inserir esta matéria, atento a dificuldade destas negociações e com o intuito de levar o Protocolo à Assembleia Municipal. -----

---Estranhamente, não compreendem o porquê dos vereadores do PS não terem votado a favor, uma vez que têm a maioria e, pensa, nesta matéria não existe obrigatoriedade de unanimidade -----

---Relativamente à proposta de 23 de Dezembro, disse que lembrava que a mesma foi solicitada a 6 de Janeiro, 20 de Janeiro e 3 de Fevereiro. Estranhava que tivesse sido enviada com aviso de recepção, sendo certo que poderia levantar o aviso no dia 2 de Fevereiro. Contudo, por já não se encontrar na sua habitação permanente em Moscavide, não veio a proceder ao levantamento do mesmo. Estranha o porquê de no dia 3 de Fevereiro a Sra. Presidente não ter informado do envio. Passados dois meses o mesmo assunto aparece, perto da realização da assembleia Municipal, e não vem previsto na ordem do dia da mesma. Referiu que os pareceres das avaliações estão datados de 09 de Fevereiro de 2010 e que o suporte informático desta matéria foi-lhe remetido via e-mail dia 15 de Fevereiro de 2010. Disse que, mais uma vez, frisava a complexidade deste protocolo, no qual, numa vista de olhos rápida, o vereador Abel detectou já duas ou três situações que não estavam muito bem. -----

Referiu que entendem que há aqui uma falta de transparência, veremos que:-----

- se estas negociações já vêm desde a década de 80, os resultados desta negociação já foram solicitados desde 6 de Janeiro sem qualquer resposta -----

-este assunto não está incluso sequer na convocatória da Assembleia Municipal, pelo que aqui chama a atenção da Sra. Presidente para a seriedade dos pontos prévios -----

- se é um assunto urgente e é uma oportunidade única segundo os eleitos do PS; -----

Votam contra este protocolo, exigindo que lhes sejam fornecidos os dados concretos sobre o mesmo, atento ao facto de se tratar de alienar património do município e dos munícipes -----

---A Sra. presidente disse que este protocolo já vem sendo falado há bastante tempo. É a 3ª vez que, como presidente da Câmara Municipal consegue levar a cabo esta negociação com a Celtejo. Entende que é um protocolo muito importante para o município de Vila Velha de Ródão, pois vem resolver várias dificuldades do município. Já foi várias vezes discutido e trá-lo a esta Câmara com grande satisfação porque entende que vai resolver um problema com mais de 20 anos e que era uma grande dificuldade para a Câmara Municipal. Disse que este é mais um problema que esta Câmara Municipal consegue resolver. Traz o protocolo a votação e cada um assumirá as suas responsabilidades em relação aquilo que hoje é proposto.-----

---O vereador Abel Mateus disse que a votação contra o protocolo se fundamenta no facto de lhes faltarem documentos para o analisar. Faltavam documentos que desde Dezembro estavam solicitados e não chegaram à sua posse. Chegaram em 15 de Fevereiro via e-mail, e mesmo assim incompletos, faltava, uma das avaliações, só entregue no dia da reunião. Por outro lado, o protocolo contém erros, refere 12.200m² e não 11.200m², referidos na avaliação - que efectivamente foi emendado - . Como isto implicava verbas, a Câmara está a alienar dois bens, referidos com os valores de 130.000 e 129.000 euros, em troca dos bens da Celtejo. Votam contra porque não puderam analisar com rigor os valores em causa, não pelo protocolo em si, que consideram bom. Votam contra por os papéis lhes chegarem sempre fora de prazo. Não entendem a reserva em lhes fazerem chegar as informações.-----

---O vereador José Manuel Alves disse que este protocolo foi alvo de muitas discussões, foram propostas muitas outras circunstâncias não aceites pela Celtejo. O negócio é

muito importante não só pelos terrenos que vão ficar na posse do município mas também pelos terrenos já ocupados pelo município mas que são propriedade da Celtejo e cuja situação agora se regulariza. Além disso as moradias estão a ser entregues pelo seu real valor, não sendo considerado qualquer custo social.-----

---A vereadora Natália Ramos disse que a exposição do vereador tinha sido muito boa, compreendem que é óptimo para o município, mas efectivamente não podem “votar de cruz”. -----

6 – Apoio Financeiro dos Projectos Educativos -----

---Foi presente a informação 8/2010 do Sector de Educação, bem como o ofício 81-2010 do Agrupamento e Escolas que remetia o Projecto Curricular daquela unidade de gestão, cujas cópias se arquivam nos documentos presentes à reunião. -----

---O vereador José Manuel Alves explicou o citado protocolo e a proposta de apoio, fazendo referência à nova vertente de apoio – terapia da fala. -----

---A vereadora Natália Ramos e o vereador Abel Mateus referiram que consideram esta iniciativa muito interessante e útil, concordando com os apoios em causa. -----

---Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 8.753,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e três euros) assim distribuído: -----

- Para o Projecto Educativo Pré-Escolar: € 1.005,00 (mil e cinco euros);-----
- Para o Projecto Educativo do 1º ciclo: € 1.320,00. (mil, trezentos e vinte euros); -----
- Para apoio social a alunos carenciados/terapia da fala: e 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito euros); -----
- Para os Projectos Educativos 2º e 3º ciclo: €2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta euros);-----
- Para actividades de enriquecimento Curricular/visitas de estudo – 1º ciclo: € 2.000,00 (dois mil euros); -----

7 – Aprovação de Distrate-----

---A Câmara tomou conhecimento da escritura de Compra e Venda do Lote 5 – artigo 1987 - da Zona Industrial de Fratel, celebrada em 15/4/2003, lote esse descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha 2375. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se proceda ao distrate da

escritura realizada entre o Município e o Sr. Carlos Alberto do Rosário Pinto em 3/4/2003, pelo qual o município lhe vendeu o lote atrás indicado, para que se possa proceder à venda aprovada na reunião de 08/07/2009 ao Sr. Luís Pedro Alves Pereira.-----

---Mais foi deliberado, por unanimidade, que face ao interesse da Câmara Municipal neste acto (distrate), sejam da sua responsabilidade as despesas a que houver lugar por causa deste distrate. -----

8 – Designação de Substituto do representante da Câmara na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens-----

---Foi presente a informação 2/2010 acerca da nomeação do segundo elemento para substituição do representante do Município na Criação de Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.-----

--- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, que o substituto do vereador José Manuel Alves na Comissão referida será o Técnico Superior José Luis António Levita .-----

---O vereador José Manuel Alves declarou que foi aqui posta em causa a legalidade da sua nomeação para este cargo. Gostaria que lessem o artigo da lei, que diz “pessoas com especial interesse ou formação na área de crianças”. Especial interesse todas as pessoas têm, especialmente quando estão ligadas a Associações. Acha que os colegas quando votaram contra por não estar em conformidade com a Lei tal não está correcto, nem se pode por em causa. -----

---A vereadora Natália Ramos disse que a interpretação da Lei é uma coisa muito vasta, quando a lei prevê especial interesse, qualquer pessoa pode ter interesse, o dono de uma oficina pode tê-lo. Não está a dizer que o vereador não tem competência para o cargo, o que diz é que não tem formação para ele. -----

---O vereador insistiu que a nomeação não está contra a Lei, e é isso que quer que fique registado, tanto que teve o cuidado de se informar sobre o assunto com um advogado conhecido. -----

---A Sra. Presidente disse que o vereador José Manuel Alves está muito bem no cargo, e tem toda a sua confiança. Tem mostrado, nas situações e lugares onde tem estado envolvido, que é a pessoa indicada.-----

9 – Reclamação de pagamento por ocupação de área particular-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

10 – Proposta de Permuta-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

11 – Proposta de cedência de imóvel ao Município -----

---Foi presente uma carta em nome de **António Pires Fernandes**, residente na Rua Principal - Marmelal, contribuinte nº100660452, proprietário dum prédio urbano, sito em Marmelal, inscrito na matriz respectiva com o artigo 945 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha 3461, que propõe à Câmara Municipal a doação do prédio ao município.-----

---A Sra. Presidente explicou a situação e o interesse do município no imóvel.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado na alínea h) do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aceitar a doação referida. -----

12 – Constituição de compropriedade-----

---Foi presente um requerimento em nome de **Olga Maria da Piedade Silva Vitorino**, contribuinte n.º 105899941, residente no Largo do Mártir, s/n, 6030-211 Vila Velha de Ródão, na qualidade de cabeça de casal dos herdeiros de Luís Silva, proprietário do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por **“Coxa”**, em Montinho, freguesia de Fratel e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob o artº 183, da secção O, com a área de 0,120000 ha. -----

---Em resultado da referida partilha o supra citado prédio ficará a pertencer a Olga Maria da Piedade Silva Vitorino, Maria da Piedade Marques da Silva, Emília da Piedade Marques da Silva e Ana Maria da Piedade Silva Rodrigues, em partes iguais. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A vereadora Natália Ramos registou que este parecer está mais completo que os anteriormente apresentados. Alerta-se no parecer para que o prédio é indiviso, mas em

todas as compropriedades os prédios são indivisos, pelo que não percebe o alerta. -----

13 – Aprovação do Caderno de Encargos e Abertura de Concurso Público referente à empreitada Beneficiação do C.M. 1355-IP2/Foz do Cobrão e E.M Ladeira/Foz do Cobrão -----

---Foram presentes o programa de procedimento e o caderno de encargos (o qual inclui o projecto de execução) referentes à “**Beneficiação do C.M. Nº1355-IP2/Foz do Cobrão e Estrada Municipal Ladeira/Foz do Cobrão**”, bem como a informação nº57/2010 de 11 de Fevereiro da DOHU.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por 2 votos a favor e 2 abstenções dos vereadores Abel Mateus e Natália Ramos aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos da obra atrás referida. --- -----

---A Câmara Municipal deliberou ainda, por 2 votos a favor e duas abstenções dos vereadores Abel Mateus e Natália Ramos proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada “**Beneficiação do C.M. Nº1355-IP2/Foz do Cobrão e Estrada Municipal Ladeira/Foz do Cobrão**” nos termos e pelo valor constante da informação atrás citada, e nomear para Júri do concurso a Dra. Maria Adelina Pinto (Chefe da D.A.F.), o Arq. Paisagista José Manuel Pires (Chefe da D.O.H.U.), e o Eng.º Luís Jorge Marques, como membros efectivos e o Eng.º Luís Filipe Nóbrega e a Dra. Fernanda Neves, como membros suplentes.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O vereador Abel Mateus disse que o parecer técnico parece ter sido emitido com alguma cautela, porque os projectos não foram objecto de revisão técnica. Perguntou para quando a previsão da data de começo da obra. -----

---O vereador José Manuel Alves disse que tinha que ser feito 30% do trabalho no corrente ano, pelo que não haveria tempo para a revisão. Dado o tempo que leva a desenvolver o concurso é urgente avançar com o processo. Por outro lado, todo o trabalho foi feito pelos técnicos da Câmara. -----

---A vereadora Natália Ramos disse que se está a ir contra a proposta que apresentaram nesta matéria e, tendo em conta o próprio parecer técnico, abstêm-se. -----

14 – Minuta do Contrato referente ao Lagar de Varas e sua envolvência no Cabeço das Pesqueiras-----

---Foi presente a minuta do contrato de trabalhos para a empreitada em epígrafe. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 – Subsídios-----

a) – Foi presente ofício da **Associação Portuguesa dos Limitados da Voz**, Instituição de Solidariedade Social e de Utilidade Pública, que solicita a concessão de um subsídio, para continuar a melhorar a sua missão ao serviço da comunidade. -----

---A Sra. Presidente disse que há uma deliberação da Câmara Municipal que continua em vigor e que diz que só se poderiam dar subsídios a associações do concelho de Vila Velha de Ródão ou a associações que venham aqui fazer as suas actividades. Assim, o que se tem feito em anos anteriores, em casos como este, uma vez que está fora de uma deliberação anterior, é pedir para a associação que informem se está a apoiar munícipes de Vila Velha de Ródão e quantos. -----

---Sob proposta da Sra. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, previamente, averiguar se está a ser prestado algum apoio a residentes no concelho de Vila Velha de Ródão antes de deliberar qualquer apoio. -----

b) - Foi presente ofício da **Associação de Futebol de Castelo Branco**, que informa da realização de um evento desportivo, no Estádio Municipal do Vale do Romeiro, em Castelo Branco, para angariar receitas para apoiar o povo do HAITI, e para o qual solicita que o Município adquira 250 bilhetes no valor de 1 euro cada.. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de 250,00€ para a campanha de solidariedade com o povo do Haiti. -----

c) – Foi presente ofício da **Associação de Atletismo de Castelo Branco**, que solicita a concessão de um subsídio bem como apoio logístico da Autarquia para fazer face às despesas da Associação com a realização do Corta-Mato Distrital, em Fevereiro de 2010 nos terrenos da Senhora D' Alagada em Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta a importância desta iniciativa no concelho, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ -----

d) Acta nº.1 de 2010 da Comissão de Análise para Atribuição de Subsídios:-----

No seguimento da discussão desta matéria na reunião de 3/02/2010, a Sra. Presidente apresentou a **Acta nº.1 de 2010 da Comissão de Análise para Atribuição de**

Subsídios, que aqui se dá por reproduzida cuja cópia se arquiva, propôs que se atribuísem os subsídios ali indicados, que são os seguintes: -----

1) um subsídio no valor de 15.000,00€ à **Casa do Benfica em Vila Velha de Ródão** correspondente a 20% do valor (75.000,00) de aquisição da nova sede provisória; -----

2) - à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, um subsídio no valor de 1.000,00 € para apoio à realização do V Passeio de BTT – Trilhos de Açafa bem como apoio logístico necessário. -----

Ainda à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, o apoio logístico necessário à **realização do passeio TT**. -----

3) - à **Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Cebolais de Baixo** um subsídio no valor de 1.220,00 € correspondente a 20% do valor previsto (6.101,02 € IVA incluído) para as obras na sede da Associação ; -----

4) – ao **Grupo de Amigos de Vilas Ruivas**, um subsídio no valor de 2.000,00€ correspondente a 20% do valor de aquisição da casa (10.000,00 €). Para além deste valor é também atribuído um subsídio de 7.128,00 € que corresponde a 20 % do valor (35.640,00 € IVA incluído), que é o valor previsto para obras de restauro e ampliação da sede da Associação, após confirmação da realização das mesmas pelos técnicos da DOHU da Câmara Municipal. -----

---Em relação as **Festas Populares**, propõe-se, que a Câmara Municipal dê às Comissões de Festas ou Associações locais um subsídio no valor máximo de 1.000,00€, após a apresentação dos comprovativos das despesas realizadas. O comprovativo das despesas a apresentar terá de ser de grupos musicais ou bandas filarmónicas não sendo válido a apresentação de despesas com aparelhagens musicais. -----

---No caso das festas das localidades de: Vale da Bezerra, Riscada, Montinho e Juncal, propõe-se que a Autarquia assuma o pagamento das despesas, em contratação directa dos grupos musicais ou bandas filarmónicas, até ao valor de 1.000,00€ por ano civil e por localidade. -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou, em relação ao subsídio a atribuir à Casa do Benfica, se a Câmara Municipal teve acesso à escritura de compra e venda do imóvel e se o valor era efectivamente 75.000,00€, tendo o vereador José Manuel Alves

respondido que a escritura ainda não foi feita. Quando fizerem a escritura e pagarem, nessa altura a Câmara fará a transferência. -----

--A vereadora perguntou se este era o valor da escritura ou do empréstimo, tendo-lhe sido respondido, pelo vereador José Manuel Alves que era o valor da escritura e esclareceu que as Associações têm que apresentar os documentos comprovativos do pagamento para receberem o subsídio. -----

---A vereadora perguntou também se esta Casa está associada às Casas do Benfica, tendo o vereador Abel Mateus observado que actualmente estes núcleos deixaram de ser associações para serem Casas do Benfica. -----

---O vereador Abel Mateus disse que era contra este subsídio - de 15.000,00€ em relação aos 75.000,00€ - à Casa do Benfica porque:-----

- tem conhecimento que o próprio Benfica tem uma verba, que recebeu da Refer como indemnização para compensar o abandono da antiga sede. Existem cálculos de compensação e verbas já recebidas para compensar esta situação; -----

- relativamente a outros subsídios existem os de pequeno valor (1000,00€ e semelhante) e os de grande valor. Relativamente a estes questiona porque não existe um normativo interno em que se assegure para o futuro a restituição de verbas dadas no sentido da boa-fé e da existência temporal das associações. Mais concretamente apresenta quatro exemplos de subsídios às Associações que actualmente ou não existem ou estão a trabalhar no mínimo (Alfrívada, Vilar de Boi, Alvaiade e Gavião de Ródão); -----

- existe normativo interno para as despesas musicais das festas, cuja valor, 1.000,00€, é o mínimo e não existe, actualmente, acautelamento para as grandes verbas; -----

- nada nos leva a crer que esta associação não seja daqui a uns anos alterada ou extinta, e entretanto deram-se 15.000,00€; -----

- parte-se do pressuposto que a compra é no valor de 75.000,00€ quando não existem documentos que o prevejam.-----

São estes os motivos que os levam a votar contra a atribuição dos 15.000,00€ à Casa do Benfica. -----

---O vereador José Manuel, em tempos, quando propuseram aumentar as verbas para as freguesias, disse que deveriam indicar de onde se retiraria a verba. -----

--A Sra. Presidente disse que, assim, a proposta dos vereadores Natália Ramos e Abel

Mateus era de que não fosse atribuído este subsídio e de que os 15.000,00€ fossem atribuídos às Freguesias. De seguida pôs a votação a atribuição dos subsídios constantes da acta acima referida. Disse ainda que para si todas as associações são dignas de confiança, recusa-se a fazer juízos de valor e todas têm que ser tratadas de igual maneira.-----

---Se as associações conseguem negociar com outras entidades, é com eles. O que está estipulado na Câmara Municipal são 20% daquilo que é o custo da casa e/ ou das obras a realizar pela associação. Não pode partir do princípio que porque há 4 associações que receberam dinheiro do concelho – e muito – e não estão a funcionar, estas vão fazer a mesma coisa. Na associação que representa, quando consegue outros donativos também o faz, independentemente da atribuição dos 20% pela Câmara Municipal. Continua a propor 20% daquilo que é a escritura da associação. Diz aqui que é 75.000,00€, não pode duvidar. Se for menos, o subsídio será reduzido. -----

---Assim, propõe a aprovação da acta como vem da comissão de atribuição de subsídios. -

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios atrás referidos e constantes da acta da comissão de atribuição de subsídios, com excepção do subsídio à Casa do Benfica. Relativamente a este, foi o mesmo aprovado, com dois votos contra dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus e dois votos a favor, da Sra. Presidente da Câmara, que usou de voto de qualidade, nos termos do nº 2 artigo 89º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e do vereador José Manuel Alves.-----

---A Sra. Presidente disse que votam a favor e igualmente para todas as Associações do concelho, estas e outras que venham a aparecer, 20% do investimento realizado, tendo em conta que tudo é verificado antes do pagamento. -----

---O vereador José Manuel Alves referiu que estão a por em causa o subsídio para a compra da sede da Casa do Benfica, quando nunca puseram em causa o subsídio ao Grupo de Amigos de Vilas Ruivas, que são 9.128,00 €, que também é um valor muito grande para uma associação.-----

---A vereadora Natália Ramos disse que voltava a explicar que quando se fala do Grupo de Amigos de Vilas Ruivas é para as pessoas de Vilas Ruivas, como quando se fala no Grupo de Amigos de Foz do Cobrão se abrange toda a população de Foz do Cobrão.-----

---Imagine-se que abria uma sede do PSD que também não tem fins lucrativos e vinha pedir um subsídio.-----

---A Sra. Presidente referiu que vem a propósito porque há Câmaras que provavelmente dão apoios. Mas o PSD também alugou uma sala da Casa de Artes, onde há um regulamento para pagar o aluguer e nunca pagou, ainda está a dever os 150,00€ que devia ter pago. A vereadora Natália Ramos respondeu que a Câmara Municipal deve pedir o pagamento à Distrital do PSD. -----

16 – Informações-----

A Senhora Presidente deu as seguintes informações: -----

a) Para que não restem dúvidas de que a Câmara Municipal, quando há qualquer actividade faz um convite a todos os que deve convidar e no caso da assinatura dos contratos programa, em que esteve presente o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, Dr. José Junqueira, foram convidados todos os deputados da Assembleia da República. Tivemos a resposta de um deputado do PSD que não pode estar presente, mas deu essa explicação. -----

b) Vai ter lugar um espectáculo musical no dia 20 de Fevereiro, que já está esgotado. -----
O vereador José Manuel Alves chamou a atenção para o espectáculo de teatro que vai ter lugar no dia 20 de Março, sem encargos para a autarquia, com excepção do alojamento e refeições das pessoas, sendo a exploração da bilheteira feita pela empresa promotora -----

- A Sra. Presidente registou que vai ser perguntado ao consultor jurídico da Câmara se podem ser entregues documentos na Câmara sem ser votada a sua entrada na mesa, embora presuma que não. -----

- A vereadora Natália Ramos disse que os requerimentos não necessitam de ser votados, as propostas é que são votadas. Já anteriormente foi considerado uma proposta, mas era um requerimento a anexar à acta, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

c) - de que os pagamentos efectuados, foram no valor de 69.498,26 €. -----

d) - dos processos de obras aprovados, cujas listas se arquivam e de um processo de Revalidação de Licença de Condução de Ciclomotor, cuja lista se arquivam, informações dadas ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 65º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na

